



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2.147 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### LEI Nº 2.147 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

---

02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL				
	226		26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS		77.566,00	
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO			

#### **Anulação**

02	02	00	DESPEAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO				
	38		99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-77.566,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO			

**Artigo 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de janeiro de 2025.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
Enc. de Serviços Administrativos